



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0001887-17.2017.8.16.0094

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
("Credibilità Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial" ou simplesmente "AJ"), nomeada administradora judicial e gestora provisória do **FRIGORÍFICO LARISSA LTDA. – em Recuperação Judicial**, no processo de Recuperação Judicial supracitado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/05, requerer a juntada aos autos dos comprovantes de pagamento das custas de publicação do edital de convocação dos Credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda. Informa que o edital já foi publicado em ambos os jornais, conforme documentos anexos.

Aguarda-se a publicação do edital referido no DJe do Paraná com a máxima urgência.

Nestes termos, pede deferimento.

Iporã, 14 de novembro de 2018.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177



Editorial

Vai-se o homem, fica o legado

O mundo da cultura pop ficou mais triste na tarde da última segunda-feira (12). Morreu, aos 95 anos nos EUA, o roteirista editor Stan Lee, criador de tantos personagens dos quadrinhos que fizeram e ainda fazem a alegria de tanta gente.

Com seu trabalho, Stan Lee não deu apenas horas de diversão e leitura para quem é fã de seus quadrinhos e de heróis como o Homem-Aranha, o Hulk, o Homem de Ferro, o Capitão América, que hoje le-

vam multidões aos cinemas. Toda a obra da Marvel, capitaneada pelo simpático senhor bigodudo deu asas a imaginação de muitas crianças e jovens, não apenas por fazê-los acreditar em super-heróis, mas por abrir um mundo de possibilidades.

Aliás, o universo criado por Lee, pela Marvel e também pela DC Comics, rival da empresa do Homem-Aranha em termos mercadológicos, expandiu-se tanto que influencia o nosso cotidiano de forma que às vezes sequer

percebemos, seja no modo de nos vestirmos, seja aquilo que comemos ou como nos comportamos. E isso demonstra a grandiosidade daquilo que foi criado e que não era apenas uma simples forma de entretenimento. Não é pouca coisa.

Stan Lee vai deixar saudades em todos aqueles que, de alguma forma, sentem-se ligados a sua obra e trabalho. Mas se o homem vai embora, fica a lenda e o seu insubstituível legado.



TV+ Canal 27/527 NET Abc

Gabi Tricânico

A Guardiã da Notícia Interview, de terça à sexta, às 22h30
A Guardiã da Notícia - Segundas e sextas, às 18hs

Câmara Municipal de Mauá: continua o impasse com os vereadores

Foram duas sessões nesta terça-feira (13). A primeira aprovou o orçamento de 2019, em segunda discussão numa sessão extraordinária, sendo que o vereador Chiquinho do Zaíra (Avante) votou favorável na primeira discussão, mas após assimilar um corte de 10% de redução no orçamento da Saúde modificou seu voto.

Já os debates intensos na sessão tradicional das 14 horas foram bem acalorados. Foram 3 projetos do Executivo, segundo Viana - que substituiu Israel Aleixo (articulador do governo). O projeto municipal e estadual são semelhantes e criam vagas de emprego. A prefeitura irá subsidiar 400 reais totalizando 700 reais de bolsa para o empregado. As vagas chegam à 120, para cuidar da zeladoria da cidade.

O vereador Marcelo Oliveira (PT), oposição ao governo Átila Jacomussi, usou a tribuna para denunciar reuniões de contratações do programa que não havia sido aprovado pelo legislativo. Apresentou fotos e assinaturas dos vereadores.

Já o presidente da comissão de Finanças Samuel Enfermeiro (PSB), estava barrando a alteração do projeto de lei da ARSEP, autarquia do município que passará a fiscalizar os contratos da cidade. Vitória do governo, descontentamento dos vereadores.

Bodinho (PRP), e Samuel (PSB), novamente se digladiaram. Os ânimos agitados e aflorados dos nobres vereadores são decorrentes à famosa eleição da mesa diretora.



Opinião pública O SEU JORNAL

GTA Editora LTDA
CNPJ - 12.761.958/0001-84
Inscrição Estadual: Isento
Rua Central, 176 - Jardim Pedroso - Mauá - SP
Fone: 4511-8155
E-mail: falcomagente@jornalopiniao publica.com.br

Expediente: Diretor Responsável - Wladimir F. Camargo Departamento Jurídico - Dr. Araújo, Luis Henrique Jornalista Responsável - Diego Maulana MTB: 59.683SP

As matérias assinadas publicadas, são de total responsabilidade de seus autores e não representam necessariamente a opinião do jornal.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IPORÁ

VARA CÍVEL DE IPORÁ - PROJUDI

Avenida Silvino Izidor Eidt, 871 - Iporá/PR - CEP: 87.560-000 - Fone: (44) 3652-1186
Autos nº. 0001887-17.2017.8.16.0094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES no processo da Recuperação Judicial n. 0001887-17.2017.8.16.0094 (PROJUDI), em que é Recuperanda **FRIGORÍFICO LARISSA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.283.996/0001-90.

O Dr. **FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA**, Excelentíssimo Juiz Substituto da Vara Cível da Comarca de Iporá, na forma da Lei, **FAZ SABER** que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados do **FRIGORÍFICO LARISSA** para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, que será presidida, na forma do art. 37, *caput*, da Lei 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial CREDIBILITÁ ADMINISTRações JUDICIAIS, a se realizar na Sala do Juri do Fórum da Comarca de Iporá, localizado na Avenida Silvino Izidor Eidt, 871, Iporá-PR, em primeira convocação, no dia **10 de dezembro de 2018, às 13 horas**, e, em segunda convocação, no dia 17 de dezembro de 2018, às 13 horas, mediante cadastramentos prévio, no mesmo local e data, das 11h30min às 12h45min, e apresentação de documento original com foto. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para realização da Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, na forma do art. 35, I, da Lei 11.101/2005: *i*) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda; *ii*) a constituição do comitê de credores, a escolha de membros e sua substituição e *iii*) o nome do gestor judicial.

O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá **entregar à Administradora Judicial até às 13 horas do dia 7 de dezembro de 2018**, ou, ainda, em segunda convocação, até às **13 horas do dia 14 de dezembro de 2018**, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, podendo, nos mesmos prazos, **indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram**.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei 11.101/2005, o **sindicato** deverá apresentar, até **10 (dez) dias** antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar e o **trabalhador**, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de **24 horas antes da assembleia**, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita; a indicação do movimento do processo; a entrega da relação dos associados; bem como a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: *i*) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRações JUDICIAIS na Avenida Batel, nº 1750, 2º andar, sala 201, Curitiba-PR, ou, ainda, *ii*) por meio do e-mail ser enviado para agclarissa@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.

A Administradora Judicial poderá exigir a exibição dos documentos originais enviados por e-mail nos dias designados para a realização da Assembleia Geral de Credores.

Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores na Vara Cível de Comarca de Iporá, localizada na Avenida Silvino Izidor Eidt, 871, Iporá - PR ou no site da administradora judicial <http://www.credibilita.adv.br/tjarissa/>

E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (art. 36 da Lei 11.101/2005) e disponibilizado no site da administradora judicial ficando estabelecido ainda que a <http://www.credibilita.adv.br/rjlarissa/>, Assembleia Geral de Credores será realizada na forma determinada pela Lei nº 11.101/2005, Iporá, Estado do Paraná, treze (13) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Escrivão da Vara Cível da Comarca de Iporá, que o digitei e subscrevi.

FERNANDO PORCINO GONÇALVES PEREIRA
Juiz Substituto
Documento Assinado Digitalmente

Edital

BBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA-ME, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Mauá, a Licença de Operação nº 2018075, para fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, CNAE 22.29-3/01, situado a Rua Edson Erasmo da Silva nº 69, Vila Carlina, Mauá, SP, conforme consta no processo administrativo nº 7823/2018.

Errata

Diferente do que foi publicado na última edição do Jornal Opinião Pública, de número 997, os três editais de chamamento da Associação de Judô de Mauá para os projetos o Judô Mauá, Judô Mauá - Meninos do São João e Judô Mauá - Meninos do Zaíra, indicaram erroneamente, na linha em que era estipulado o prazo de duração de cada projeto, o projeto Judô Mauá - Meninos do São João, e não o seu nome original.



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



Bradesco

**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 13/11/2018

Banco: 237 Agência de Débito: 01845

Cliente: INOR SILVA SANTOS

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 00645

Nome da Agência: UMUARAMA PR

Conta e Dígito: 0000000117188

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL

Finalidade: CREDITO EM CONTA-CORRENTE

Tipo de transferência: DOC

Favorecidos: Diforum Larissa

CPF/CNPJ: 4233582

Valor da Transferência: 205,00

Valor da Tarifa: 10,00

Valor Total: 215,00

Nº da Transferência Interbancária: 2525289

AUTENTICAÇÃO

WIU4@l2K Fi8Mc?vE Ga@*U2QB 4gTSwnAO 30*p1Pxs zoZo2Unt Ts5sCi@p pzqL9q*q
bdpCSMyR nJmTEwG RSX2mU80 JiBTj2N8 fjUDQjLJ SjmOqTGq 6ETSYrBn SIof5QmF
juimZFKj XpBWG*XW gs3htxdr d*tA9Twn ?5uR*hKz t7AMtv*j 98388488 01041802



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Bradesco

Comprovante de Transferência

Data: 13/11/2018 Hora: 17:30:44

Debitado da conta-corrente de INOR SILVA SANTOS

Agência e conta do débito: 1845

C. Corrente: 10181-8

Agência e conta do crédito: 2229

C. Corrente: 28988-4

Favorecido: GTA EDITORA LTDA

Valor: 200,00

Nº de Documento: 2229167

Data do débito: 13/11/2018

AUTENTICAÇÃO

KVgHO7Ui DMcCQV@d wh2o4swi fAzW7K?Q 5ys*IQre g@ccCnqv lvqc7X@v Mzn@ntnx
mvZ66##C sAe4BnGt xp3bsFht 5HpJGDn# C7BTQ9vn ?JQnMyCL hhN2z@B6 uG55CXaZ
TnU6XDZI Z8yFae*o 7IuqU@bI rvjIAzWf U6zsT68V MP?J9wBO 54180928 80003181

